

Aviso de contumácia n.º 11 678/2005 — AP. — O Dr. Duarte Nunes, juiz de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 4664/03.5TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Félix Santos Fernandes Contreiras, filho de José Olim Fernandes Contreiras e de Maria Rolaino Contreiras, natural de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 9 de Abril de 1972, titular do passaporte n.º Ao 0253838, com domicílio na Avenida Infante D. Pedro, 66, Sótão, 2615-149 Alverca do Ribatejo, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 11 de Janeiro de 2003, por despacho de 14 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por extinção do procedimento criminal, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 2, do Código Penal.

18 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *Duarte Nunes*. — A Oficial de Justiça, *Ana Isabel Furtado*.

Aviso de contumácia n.º 11 679/2005 — AP. — A Dr.ª Ana Paula Barbosa, juíza de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 216/02.5TDLSB (8/03), pendente neste Tribunal contra o arguido Bruno Manuel Cunha Lopes, filho de José Manuel Moreira de Albuquerque Lopes e de Esmeralda Manuela Vieira da Cunha, natural de Amadora, Falagueira, Amadora, de nacionalidade portuguesa, nascido em 6 de Julho de 1981, solteiro, titular da identificação fiscal n.º 214768511 e do bilhete de identidade n.º 12036087, com domicílio na Rua das Gaias, Lote 20, 4.º, esquerdo, Bairro do Zambujal, Buraca, 2700 Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, com redacção dada pelo artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, por despacho de 17 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

19 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Barbosa*. — A Oficial de Justiça, *Denise Queiroz*.

Aviso de contumácia n.º 11 680/2005 — AP. — O Dr. Duarte Nunes, juiz de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 10464/00.7TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Gilson José Budni, de nacionalidade brasileira, nascido em 2 de Julho de 1958, titular do passaporte n.º CI688225, com domicílio na Travessa Nova de São Domingos, 9, 4.º, direito, Praça da Figueira, 1100 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, praticado em 21 de Janeiro de 2000, por despacho de 17 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por extinção do procedimento criminal, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 2, do Código Penal.

19 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *Duarte Nunes*. — A Oficial de Justiça, *Ana Isabel Furtado*.

Aviso de contumácia n.º 11 681/2005 — AP. — O Dr. Duarte Nunes, juiz de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 12511/01.6TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo Emanuel Santos Castelbranco, filho de Adolfo Emanuel Castelbranco Neto e de Raquel dos Santos Cardoso Castelbranco, natural de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 12 de Janeiro de 1973, casado, com domicílio na Avenida Professor Bento de Jesus Caraça, 75, 3.º, E, 2910-430 Setúbal, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 8 de Março de 2001, por despacho de 17 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-

-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por extinção do procedimento criminal, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 2, do Código Penal.

19 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *Duarte Nunes*. — A Oficial de Justiça, *Ana Isabel Furtado*.

Aviso de contumácia n.º 11 682/2005 — AP. — O Dr. Duarte Nunes, juiz de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 592/97.0SLLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Carla Paula Tovar Mendes Barata, filha de José Barata e de Maria Fernanda Tovar Mendes Barata, natural de Moçambique, de nacionalidade portuguesa, nascida em 2 de Abril de 1969, divorciada, titular da identificação fiscal n.º 177724609 e do bilhete de identidade n.º 8573631, com domicílio na Rua Cachev, 54, 3.º, direito, 2840 Cruz de Pau, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 3 de Janeiro de 1997, por despacho de 17 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por extinção do procedimento criminal, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 2, do Código Penal.

19 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *Duarte Nunes*. — A Oficial de Justiça, *Ana Isabel Furtado*.

Aviso de contumácia n.º 11 683/2005 — AP. — O Dr. Duarte Nunes, juiz de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 2212/96.OJDLSB (203/00), pendente neste Tribunal contra o arguido Pedro Pereira, filho de João Pereira e de Paulina Lopes Correia, natural de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 1 de Julho de 1954, casado, com domicílio no Edifício 35-36, 4.º, Cidade Nova, Santo António dos Cavaleiros, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 20 de Dezembro de 1995, por despacho de 14 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por despenalização (Lei n.º 48/05 de 29 de Agosto).

19 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *Duarte Nunes*. — A Oficial de Justiça, *Maria Rodrigues*.

Aviso de contumácia n.º 11 684/2005 — AP. — O Dr. Duarte Nunes, juiz de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 22683/00.1TDLSB (197/02), pendente neste Tribunal contra o arguido António Manuel Santos, filho de António Manuel e de Amélia José dos Santos, nascido em 2 de Abril de 1968, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 161432371, com domicílio na Rua de Diu, Vivenda Vinha, 3, 1.º, esquerdo, 2685 Prior Velho, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/94, de 28 de Dezembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, por despacho de 17 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por despenalização (Lei n.º 48/2005, de 29 de Agosto).

19 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *Duarte Nunes*. — A Oficial de Justiça, *Maria Rodrigues*.

Aviso de contumácia n.º 11 685/2005 — AP. — O Dr. Duarte Nunes, juiz de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 14720/02.1TDLSB, (386/03), pendente neste Tribunal contra a arguida Carla Sofia de Andrade Alcochete Pires, filha de Francisco Manuel Candeias Alcochete e de Esmeralda Cid